



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 001/2026

Art. 1º - O art. 13 do Projeto de Lei nº 01, de 09 de fevereiro de 2026 passa a ter a seguinte redação:

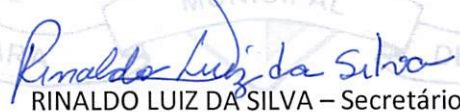
“Art. 13 - A Gratificação Especial de Eventos – GEV poderá ser concedida aos servidores públicos municipais, independentemente do vínculo, abrangendo servidores efetivos, ocupantes de cargos em comissão e contratados por tempo determinado.”

Art. 2º - Fica renumerado o atual **art. 13**, constante do Projeto de Lei nº 01/2026, passando a vigorar como **art. 14**, mantendo-se inalterado o seu conteúdo.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Bezerros – PE, em 11 de fevereiro de 2026

Comissão Permanente de Justiça e Redação


CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA - Presidente


RINALDO LUIZ DA SILVA – Secretário


JOSÉ ANTONIO MONTEIRO DA SILVA – Membro Efetivo